

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 229

São Paulo

sexta-feira, 6 de dezembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DECRETOS DE 7-12-89

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SAA-47.692-86, e apenso, a RICARDO WOLFEMANN, R.G. 7.111.069, Agente de Segurança Penitenciária, efetivo, do Quadro da Secretaria da Justiça.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo SAA-47.692-86, a EUCLYDES JACOFFITTI, R.G. 2.750.601, Escriturário, efetivo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo nº CFP-31-87-SE e apenso, a ELINE MARIA BATISTA R.G. 10.248.012, Escriturário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CPP-9-88-SE e apenso, a OLGA DOROTÉIA JOHANSEN SARAIVA GEMHA, R.G. 4.102.705, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CPP-12-88-SE e apenso, a ALBERTO COPAT, R.G. 3.735.939, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CPP-13-88-SE e apenso, a ERYGIDIO DI MUZIO JUNIOR, R.G. 4.368.632, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I e V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CPP-23-88-SE e apenso, a FRANCISCA ROSA MASQUETTI SINATOPA, R.G. 7.519.159, Escriturário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CFP-32-88-SE e apenso, a VANDA BRAGNION DO VALLE, R.G. 5.918.583, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 V, 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo nº CFP-5-88-SE e apenso, a LUCI DE OLIVEIRA MIREUX, R.G. 6.124.389, Escriturário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CFP-1-89-SE e apenso, a DELZITA ALMEIDA REIS, R.G. 5.112.864, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo nº CFP-2-89-SE e apenso, a LEDA SANDRA GRANUCCI, R.G. 5.169.815, Professor I, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CFP-4-89-SE e apenso, a INEZ MARIA IEPFZINHA, R.G. 5.729.754, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CFP-9/89-SE e apenso, a AIDA MARIA SOARES OLIVEIRA, R.G. 4.467.854, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo nº CFP-15-89-SE e apenso, a MARISA AFARECEIDA RIBEIRO FILIPE, R.G. 6.049.153, Professor I, efetiva, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo FRA-1-267-87-SS, a VITÓRIA MARIA LYRA PINHEIRO, R.G. 4.195.682, Médico Sanitarista II, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SS-1.492-87, a RUIZ FRANCISCO JUVENILINO, R.G. 14.474.671, Atendente, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I e V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SS-213-88, a MARILÍ FÁTIMA BARBAN DOS SANTOS, R.G. 6.344.407, Atendente, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I e V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SS-167-84, a FÁTIMA AFARECEIDA FERREIRA, R.G. 10.385.239, Auxiliar de Serviços, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-219-88 (2021-31 307-89-11), a CLÁUDIA CRACCO, R.G. 4.373.401, Técnico de Laboratório, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 II e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo SS-1343-65 (2001-07.110-89-0), a NILZA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, R.G. 9.424.709, Auxiliar de Enfermagem, e a ÚRSULA FERRO R.G. 4.67.191, Atendente, efetivas, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo SS-001-28 552-89-1, a ROGÉRIO FERREIRA, R.G. 15.340.645, Auxiliar de Serviços (ex-Servente), efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-83-85-SSP, volumes I ao IV, a MARIO CELSO FAUANELLI, Investigador de Polícia, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de dispensa, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 59, I, § 1º, item 3, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo SAA-113.284-86, a ANTONIO POTAFANI FILHO, R.G. 5.090.021, Auxiliar de Serviços, extramunicipal do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do processo DGP-12.769-87-SSP-I e II volumes e apenso, aos Investigadores de Polícia ANTONIO BENEDETO DE SOUZA, R.G. 10.563.486 e CELSO SILVA DOS SANTOS, R.G. 3.504.490, efetivos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-16.349-87-SSP volumes I e II, a JOSÉ MARIA CAMILO, R.G. 3.834.691, Investigador de Polícia, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-17.265-87-SSP, a NILTON FERREIRA DE MOURA, R.G. 7.955.366, Agente Policial, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-17.072-87-SSP, a JULIO SÉRGIO MACHADO, R.G. 13.904.044, Carcereiro, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-497-88-SSP I e II vols., a EDELO BARROUX FERREIRA, R.G. 4.949.278, Investigador de Polícia, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DSP-1.649 de 1.988-SSP, a JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, Agente Policial efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI e VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-2.322 de 1.988-SSP I e II volumes, a BÉCIO PIRES, R.G. 6.709.810, Agente Policial e EDNIA MARIA LARRANO SZECH, R.G. 2.970.785 Carcereiro, efetivos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4.469 de 1.988-SSP volumes I e II, a WALDIR SULTANI, R.G. 16.297.218, Escrivão de Polícia, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, II e 75, IV, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4293-88-SSP I e II vols., a MARCOS AURÉLIO DE SOUZA, R.G. 14.513.939, Investigador de Polícia, efetivo do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo GS-5.593-89-SSP, a JOSÉ HILTON APARECEIRA, R.G. 18.124.490, Escriturário, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-6.281-88-SSP, a BENEFÍCIO BARROSO DE FRANÇA, R.G. 5.534.861, Agente Policial, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4.745-88-SSP, a ANILTE DE OLIVEIRA, R.G. 3.162.694, Investigador de Polícia, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4.119-87-SSP, a HENRIETE LAINS OLIVEIRA, R.G. 6.659.422, Investigadora de Polícia, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4.505-88-SSP, a MARIANA SODRÉ, R.G. 5.389.422, Carcereira, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-4.505-88-SSP, a MARIANA SODRÉ, R.G. 5.389.422, Carcereira, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo DGP-1221-85-SSP, a MARIA ISABEL VIEIRA E SILVA R.G. 11.149.187, Escriturário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, III, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo DGP-13.119-88-SSP e apenso, a MARGIA DA CONCEIÇÃO RUANA, R.G. 17.269.470, Escriturário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 7-12-89

TRANSFONDADO

nos termos do art. 23 da LC 180-78, os abaixo indicados, habilitados em processo seletivo, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Técnico Administrativo Tributário, Nível I, a que se refere a LC 565-88, do SOC-III-QSF:

Coordenação de Administração Tributária

Região do Vale do Paraíba

JACIFA DE SANTANA SANTOS, RG 8.892.087, vago em decorrência da aposentadoria de João José Arantes;

Região de Campinas

CLEIDE CURSI, RG 8.142.931, vago em decorrência da aposentadoria de Joana da Cunha Guedes Pellizzer;

MARTA AFARECEIDA BIGNARDI DE SOUZA, RG 12.997.672, vago em decorrência da aposentadoria de Zélia Therezinha Cavaleiro Soares;

ALFREDO PEREIRA DE LIMA, RG 8.457.924, cargo criado pela LC 565-88;

RITA VALÉRIA FERNANDES VALA, RG 11.941.739, cargo criado pela LC 565-88;

Região de Ribeirão Preto

FÁTIMA CECÍLIA PIRES DO VALLE, RG 8.994.052, cargo criado pela LC 565-88;

ADRIANA FERREIRA BARBADAS DE SENZI, RG 8.019.450, cargo criado pela LC 565-88;

Região de Bauri

ADEMAR RAMOS, RG 3.534.872, cargo criado pela LC 565-88;

Região de Aracatuba

MARLENE AKIYAMA HIRATA, RG 4.356.030, cargo criado pela LC 565-88;

Região de Marília

LEILE MASSAD, RG 2.717.288, cargo criado pela LC 565-88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 7-12-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da RF 346-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão II-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, do SOC-I-DM-SF:

R.F. DE BARRINHOS - OFI. DE RIBEFIRÃO PRETO

FORIVAL THOMAZ DA COSTA, RG 4.951.908, vago em decorrência da exoneração de Ilário Mauch.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	42
Energia e Saneamento	54
Transportes	54
Administração	55
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	55
Espanles e Turismo	55
Habitação e Desenvolvimento Urbano	55
Meio Ambiente	55
Defesa do Consumidor	56
Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	57
Universidade Estadual Paulista	59